



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG N° 1296/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n° 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo n° 19.04.3430.0089697/2024-87,

RESOLVE:

Retificar o Art. 2° da Portaria/SGA n° 1.111, de 06/08/2024, publicada no Diário Oficial da União n° 151, de 07/08/2024, processo 19.04.3430.0089697/2024-87, da seguinte forma:

Onde se lê: “ Art. 2° Dispensar, de 19/08 a 23/08/2024, o servidor **EMMANUEL LUIZ LISBOA DE MORAES** [...]”

Leia-se: “ Art. 2° Dispensar, de 19/08 a 30/08/2024, o servidor **EMMANUEL LUIZ LISBOA DE MORAES** [...]”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 12/09/2024, às 20:48, conforme § 3° do art. 4° do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1516128** e o código CRC **10A3CECA**.